



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055 999370501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 062/2026/GP de 06-03-2026.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 30 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

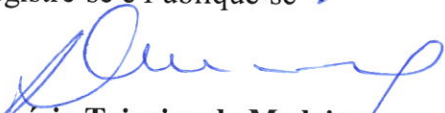
RESOLVE:

Art 1º - Revogar a Portaria 110/2025/GP de 13.03.2025;

Art 2º - Conceder, aos professores abaixo relacionados **Gratificação de Professor Referência, da EMEF Valentim Bastianello**, que corresponde a 15% (quinze por centos) do vencimento básico, a partir do dia 24 de fevereiro para o ano de 2026.

- Janete Cléia Teixeira Alves, matrícula 436 – **Pré I**
- Lucinara César Tavares, matrícula 1206 – **Pré II**
- Marina Inês Henn Dutra, matrícula 280 – **1º ano**
- Fabiana Justo Sansone, matrícula 545 – **2º ano**
- Rafaella de Cássia Schmidt, matrícula 1384 – **3º ano**
- Luciana Prevedello, matrícula 953 – **5º ano**

Registre-se e Publique-se .


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.